



ORDEM  
DOS MÉDICOS

## Candidaturas 2025-2029

# ÓRGÃOS SUB-REGIONAIS - SUL

## LISTA F – Sub-Região do OESTE

**Mandatário:** Manuel Ferreira Seixas

**Delegado:** Maria do Rosário Mata Monteiro

### **Mesa da Assembleia Sub-Regional**

#### **Presidente**

Ana Cristina Teotónio

#### **Vice-Presidente**

Ivo Miguel Santos Duarte

#### **Secretário**

Sandra Pestana e Osório de Valdoleiros

#### **Suplente**

Madalena Sasseti de Carvalho

### **Conselho Sub-Regional**

#### **Presidente**

António Marques Gonçalves Curado

#### **Vice-Presidente**

Joana Martins Louro

#### **Secretário**

Rui Miguel Alves Garcia

#### **Vogais**

Ana Nicolau Gomes

João Miguel Carvalho Diogo Carreiro Martins

#### **Suplentes**

António José Alves Dias

Helena Maria Amaral de Almeida



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

## **PROGRAMA DE ACÇÃO – CANDIDATURA AOS ORGÃOS SUB-REGIONAIS DO OESTE E ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES DA OM**

Caros Colegas

As mudanças políticas e financeiras dos últimos anos têm condicionado alterações profundas na organização e funcionamento do SNS, com consequências significativas que se refletem nos meios disponíveis e nas condições de trabalho dos profissionais médicos.

Na região Oeste, com a criação da ULS Oeste e consequente alteração orgânica de funcionamento e redefinição de áreas de atração, estão ainda por avaliar os eventuais benefícios e também as possíveis disfunções, nem tendo deixado de existir um Centro Hospitalar contranatura, com unidades distantes, sem articulação entre si e com Centros de Saúde muito dispersos e porventura desintegrados.

Permanecem e, em muitos casos, agravaram-se, as carências ao nível das condições assistenciais hospitalares, com urgências caóticas, onde se acumulam doentes sem condições mínimas de dignidade, serviços de internamento sem capacidade de resposta atempada e de qualidade, consultas externas e intervenções cirúrgicas com listas de espera inaceitáveis. Tudo isto agravado por factores como a carência de especialistas, nas mais diversas áreas, mas com particular relevo na Anestesiologia, Dermatologia, Imagiologia e Oftalmologia, assim como pela contínua carência de profissionais nas escalas de urgência médica. Os Cuidados Primários de Saúde foram os que mais sofreram o impacto da nova orgânica de funcionamento em modelos de Unidade Local de Saúde e apesar da renovação de algumas unidades e início de funções de novos especialistas, é ainda relevante a falta de cobertura populacional na nova sub-região.

De modo generalizado, e com raras excepções, vimos assistindo a uma progressiva degradação da qualidade e capacidade dos serviços hospitalares, com crescente exaustão e desmotivação dos profissionais, traduzida frequentemente na sua saída por exoneração ou reforma, sem que essas perdas sejam compensadas pela entrada de novos especialistas (por falta de atractividade dos serviços) nem pela vinda de novos internos (por falta de reconhecimento de qualidade e idoneidade formativa).

Apesar da criação da ULS, não parece ter havido grandes avanços na articulação e comunicação entre Serviços Hospitalares e Cuidados Primários, o que permanece como um dos factores altamente limitantes da qualidade de cuidados e da racionalização de recursos. A sucessiva criação de USFs, embora se tenha traduzido frequentemente por melhoria na qualidade assistencial, não tem conseguido compensar a falta de Médicos de Família nem as condições de competição adversas com outras regiões no que toca à alocação de recursos.

Paralelamente, verificou-se a abertura e consolidação de Unidades Hospitalares privadas na região, que vieram alterar profundamente as condições e o contexto do exercício profissional em regime liberal, as



quais não têm sido objeto de qualquer tipo de avaliação assertiva por parte da Ordem dos Médicos, relativamente às condições de trabalho dos médicos ou à qualidade assistencial proporcionada aos doentes.

Face à realidade resumidamente apresentada, propomos, como principais pontos de acção:

1. Sensibilização dos colegas para a atualização do seu registo na Sub-região Oeste, estimulando a inscrição daqueles que, residindo ou não nesta área geográfica, aqui exercem regularmente a sua profissão, beneficiando dos serviços de proximidade da Ordem dos Médicos proporcionados pelas sub-regiões.
2. Com base no registo anterior, e no contacto directo e presencial com Hospitais e Unidades de Cuidados Primários, incrementar a relação com todos os Colegas que aqui exercem a sua actividade, disponibilizando os serviços da OM para apoio efectivo e consequente aos seus anseios e dificuldades profissionais.
3. Conduzir a acção da OM como elemento de apoio, defesa e mobilização dos médicos, de forma efectiva, sem se remeter ao papel passivo de cobrador de quotas e enunciador pontual de generalidades, sem tradução prática.
4. Dar continuidade à promoção regular de sessões/debate, na sede regional da Ordem, sobre temas de interesse comum e, sempre que adequado, tornar estas acções extensivas a outros sectores profissionais da saúde, em colaboração, designadamente, com outras Ordens Profissionais.
5. Promover a reflexão sobre o futuro dos Cuidados de Saúde hospitalares na Região nos próximos 10 anos, considerando a possibilidade de fusão das unidades hospitalares existentes numa única nova unidade hospitalar pública, bem como a criação de novas unidades privadas.
6. Desenvolver iniciativas em colaboração com outras instituições (autarquias, escolas, associações de doentes, entre outras) com o objetivo de identificar situações em relação às quais a OM possa ter uma acção relevante na defesa dos interesses dos doentes e dos médicos.
7. Igualmente manter e incrementar outras acções, no âmbito profissional e cultural, que possam contribuir para a aproximação com a comunidade em que nos inserimos, para o reconhecimento do mérito e qualidade na actividade desenvolvida.
8. Tomar iniciativas que possam contribuir para melhor articulação e conhecimento mútuo entre médicos hospitalares e de Cuidados Primários, no sentido da defesa dos doentes e da qualidade



## ORDEM DOS MÉDICOS

assistencial, desejavelmente em colaboração com os respectivos Conselhos de Administração e Direcções Clínicas.

9. Manter acompanhamento das atuais condições de funcionamento da ULS e ações por esta desenvolvidas com vista a propostas objetivas de melhoria.
10. Formular e desenvolver ações dirigidas a entidades privadas de prestação de cuidados de saúde, especialmente na área hospitalar e de Cuidados Continuados, no sentido de avaliar objectivamente a qualidade dos serviços prestados e as condições de exercício profissional médico.
11. Atuar junto dos órgãos competentes da OM, bem como junto do Ministério da Saúde, no sentido de fazer ouvir a voz e defender os interesses de todos os médicos desta Sub-região.